



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000073-80.2021.2.00.0512

**ATA DA 32ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO
DE ITAJAÍ**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, conforme o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Itajaí. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juizes do Trabalho Ubiratan Alberto Pereira, Titular, e Andrea Maria Limongi Pasold, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.729/89

1.2 Data da instalação: 9-6-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Ilhota

1.4 Juizes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ubiratan Alberto Pereira	12-11-2004	SIM

* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juíza Substituta	Desde
Andrea Maria Limongi Pasold	14-5-2018

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, a Exma. Juíza Andrea Maria Limongi Pasold, Substituta, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Andrea Maria Limongi Pasold	6-5 a 16-6-2019	Curso de Formação Continuada sobre Boas Práticas na Execução Trabalhista	Oferecido pela ENAMAT na modalidade a distância, carga horária de 30 horas
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andressa Roman Teixeira	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-11-2014
Cleusa Maria Ricardo Kinaipp	TJ	Assistente FC-02	2-2-2015
Daniella Cristina Vitorino	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	20-6-2012
Emanuel Rogerio Brehmer	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	18-2-2019
Eveline Manfio Montai	TJ	Assistente FC-04	28-8-2012
Juliana de Bitencourt Vailati	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-5-2011
Liana Andreia Mazzetto	TJ	Assistente FC-02	19-9-2018
Patricia Helena Schulter	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	6-2-2020
Rogério Jorge Rosa	AJ		18-11-2019
Willian Paulo Pereira	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	15-10-1998
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de um servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Audiências de segunda a quinta, período da manhã."

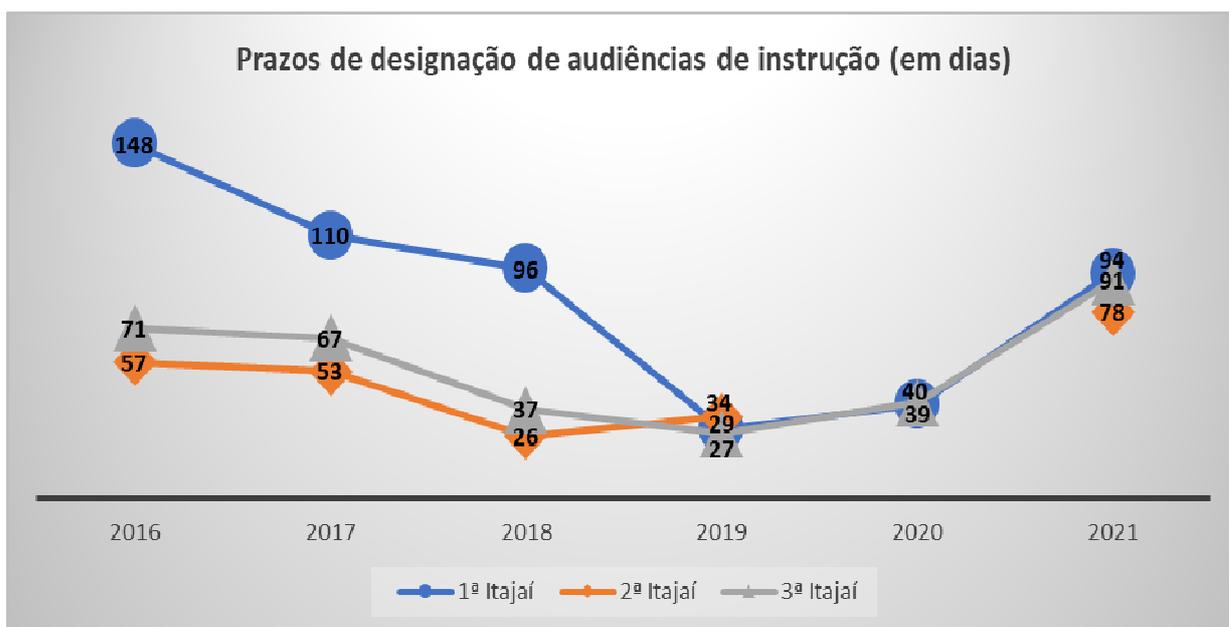
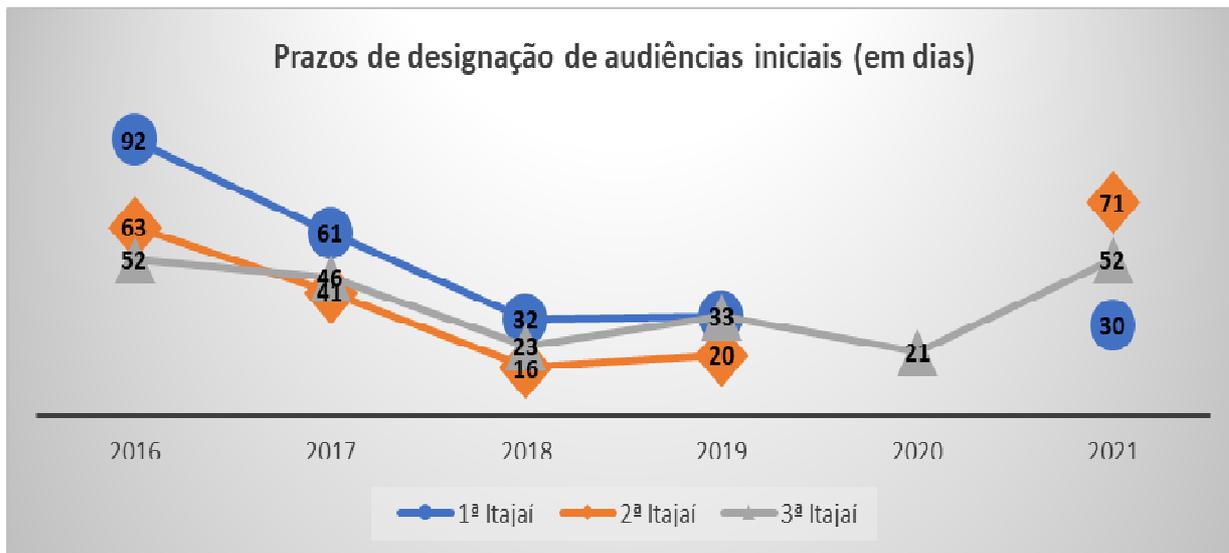
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	14-7-2021	30	16-9-2021	94	-	-
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	24-8-2021	71	31-8-2021	78	-	-
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	5-8-2021	52	13-9-2021	91	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-6-2021.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-6-2021. Na Correição de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais na 1ª e 2ª Varas de Itajaí, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

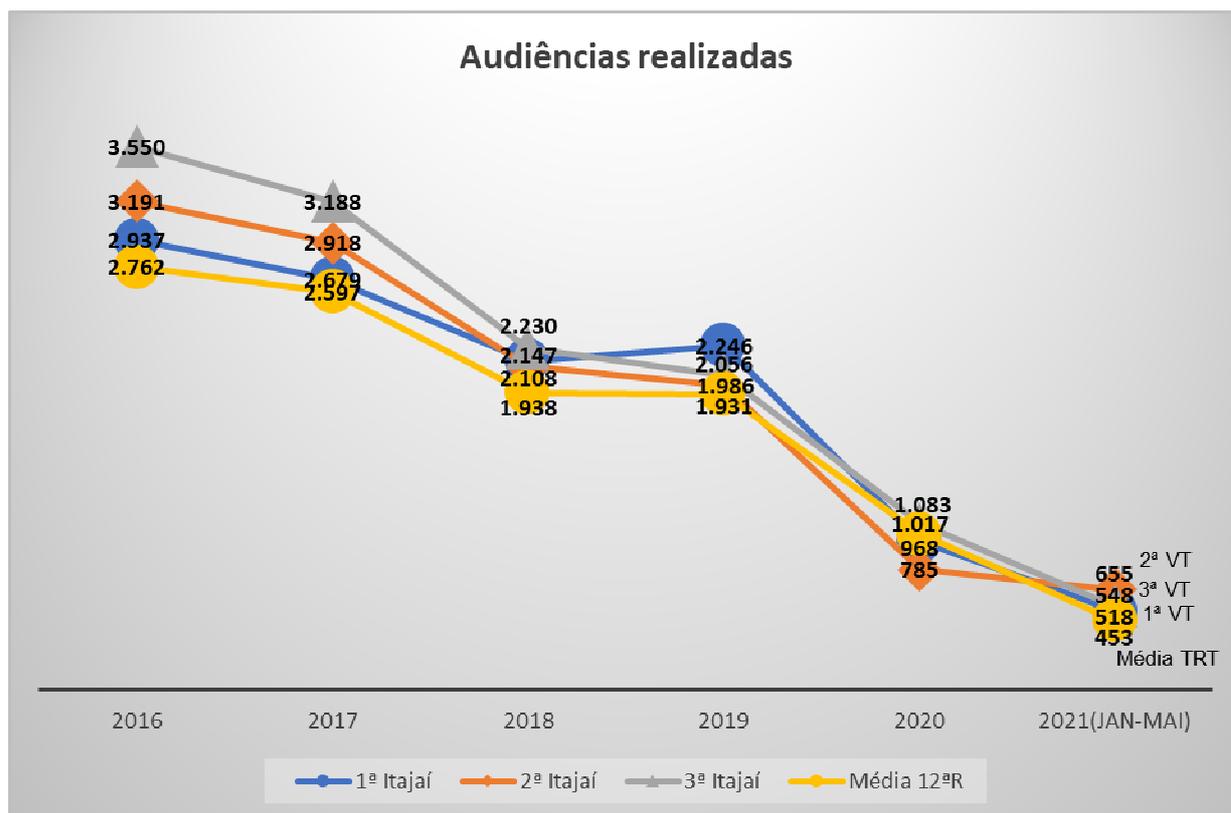
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	968	518
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	785	655
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.083	548
Média da 12ª Região	1.017	453

Observação: Dados até maio de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 655 em 2021 foi de 202 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 453. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Itajaí estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de maio.

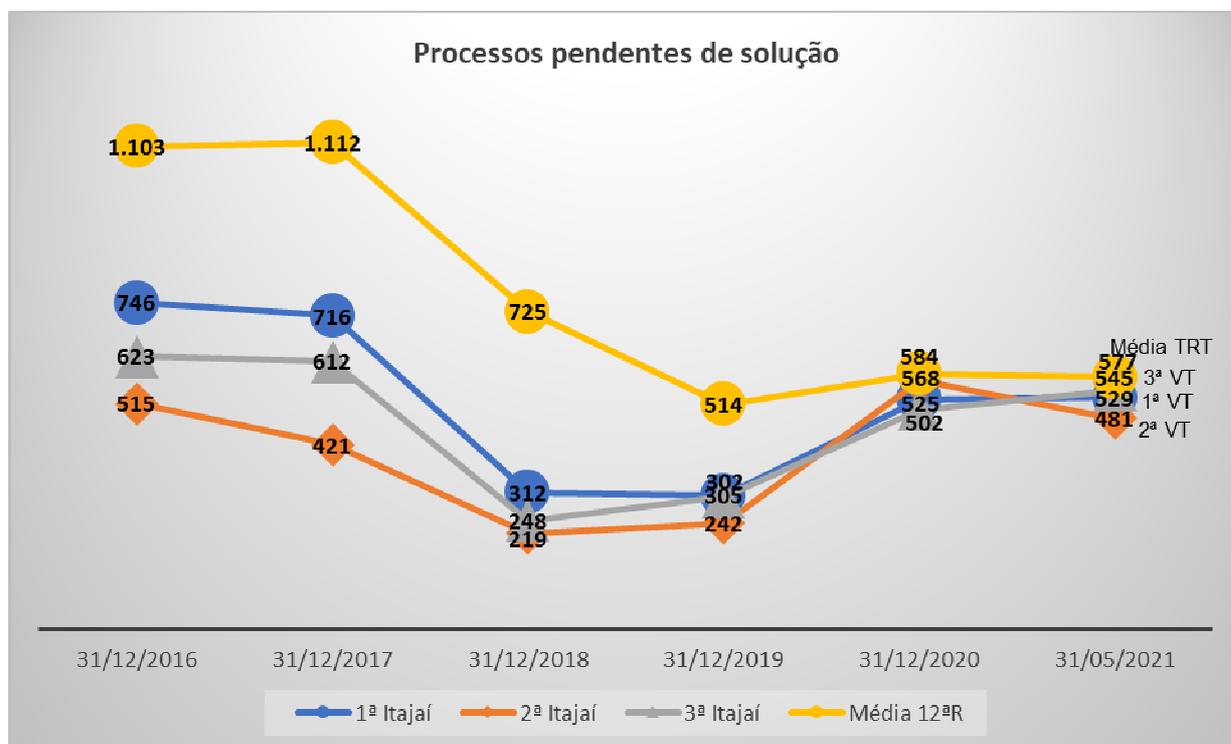
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.280	0	1.280	964	568	1.075	1.212
	2021	479	0	479	572	481	507	1.181
Média do Foro	2020	1.269	1	1.269	1.036	532	1.100	1.216
	2021	481	0	482	509	518	505	1.203
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	447	1	448	475	700	519	1.679
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	399	1	400	419	577	475	1.357

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, apesar da redução em 2021, estando com 481 processos em 31-5-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 577 processos.



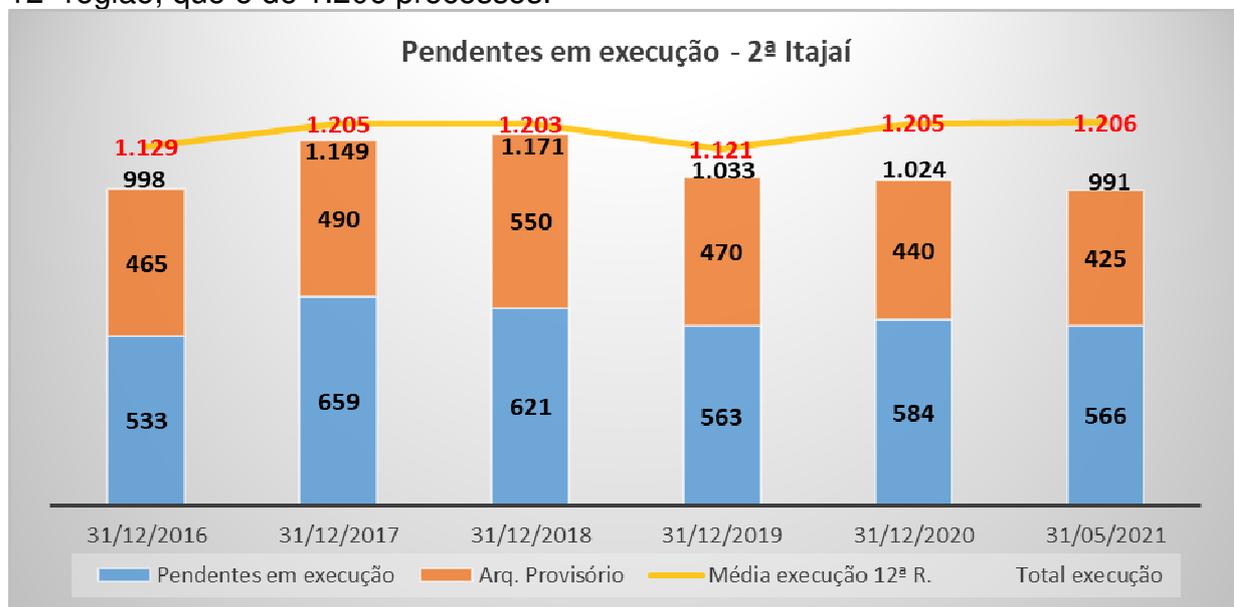
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	445	378	0	0	200	170	584	440	1.024
	2021	133	160	0	0	362	347	566	425	991
Média do Foro	2020	423	406	1	0	181	191	546	432	978
	2021	148	160	0	0	165	154	545	421	966
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	187	195	1	1	76	80	1.018	381	1.399
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	159	161	0	0	64	66	850	356	1.206

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2018, estando com 991 processos em 31-5-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.206 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.233	-26,82%
2019	1.318	6,89%
2020	1.280	-2,88%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	270
	Aguardando encerramento da instrução	200
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	179
	Com sentença aguardando finalização na fase	521
	Subtotal	1.181
Liquidação	Pendentes de liquidação	34
	Liquidados aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	35
Execução	Pendentes de execução	566
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	425
	Subtotal	1.014
Total		2.230

Observações: Dados de 31-5-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 2.226.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	66	63	5	22	1
Média do Foro	51	43	6	23	2
Média do Porte	47	38	7	36	3
Média da 12ª Região	42	35	8	34	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até maio.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a maio de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	79	63	81
	2021	79	73	74	74
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	99	58	98	155
	2021	305	212	200	220
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	108	83	111	166
	2021	160	173	165	198
Da última audiência até a conclusão	2020	38	40	46	77
	2021	55	30	40	49
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	114	84	111	175
	2021	159	173	163	202
Do início ao encerramento da liquidação	2020	81	68	87	126
	2021	72	170	107	104
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	341	456	897	683
	2021	529	413	582	801
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	263	188	216	558
	2021	186	310	223	834
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	484	619	506	590
	2021	499	446	520	667

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 173 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 212 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 220 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	964	416	43,15%
	2021	572	238	41,61%
Média do Foro	2020	1.036	401	38,75%
	2021	509	215	42,15%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	475	184	38,68%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	419	182	43,34%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	966	644	40,00%
	2021	481	605	55,71%
Média do Foro	2020	1.001	630	38,65%
	2021	479	613	56,13%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	470	823	63,64%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	435	680	60,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	532	946	64,01%
	2021	183	913	83,30%
Média do Foro	2020	515	905	63,76%
	2021	202	870	81,13%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	227	1.292	85,04%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	191	1.111	85,30%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	R\$98.545,16	R\$1.179.825,76	R\$88.720,91	R\$0,00	R\$1.367.091,83
	2021	R\$94.988,13	R\$475.355,78	R\$2.604,56	R\$0,00	R\$572.948,47
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$112.530,45	R\$890.567,19	R\$79.677,87	R\$0,00	R\$1.082.775,51

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, no ano de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	2,79	481	185	8	0
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	-	1	0	0	0
Andrea Maria Limongi Pasold	2,25	453	204	3	0
Fabricio Zanatta	54	11	10	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	1	0
Sandra Silva dos Santos	-	17	17	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	5,93	350	118	7	0
Andrea Maria Limongi Pasold	7,79	169	72	4	0
Armando Luiz Zilli	-	35	32	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0
Sandra Silva dos Santos	-	17	16	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	0	85	68	10	130	28	321
Andrea Maria Limongi Pasold	45	98	105	29	134	19	430
Fabricio Zanatta	0	24	0	0	1	0	25
Sandra Silva dos Santos	41	5	0	0	0	0	46

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Ubiratan Alberto Pereira (Titular)	0	106	168	0	75	5	354
Andrea Maria Limongi Pasold	0	63	101	0	14	3	181
Armando Luiz Zilli	0	52	0	0	18	0	70
Sandra Silva Dos Santos	0	50	0	0	0	0	50

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,3878** que indica que a Unidade está na **16ª** posição na Região e na **177ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2552	0,2796	0,5645	0,4354	0,4045

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Celeridade”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,4867	44,02	0,5224	40,85
Taxa de Solução	0,6466	98,86	0,7352	82,75

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 44,02% para 40,85%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 431 processos dos 1.055 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 98,86% para 82,75%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1.055 processos, tendo sido recebidos 1.275 no período de 1º-4-20 até 31-3-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 104 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 180 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	118,92%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	101,33%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	92,42%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	75,24%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a

serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 18-5-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 9-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 114 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7165/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 24-5-2021
14.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO ACOLHIDA Não regularizou os processos citados e foram alocados novos sem os dados. ATSum 0000736-30.2019.5.12.0022. As custas dispensadas não estão sendo lançadas. RECOMENDA-SE à Secretaria que atente para o correto uso da funcionalidade disponibilizada por esta tarefa, inserindo todos os dados de valores do acordo.	ACOLHIDA

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 27-11-2020	Análise em 24-5-2021
d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;	DESCUMPRIDA , conforme se verifica em alguns processos que constaram na pauta de novembro de 2020, exemplificados na ata.	CUMPRIDA
j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;	DESCUMPRIDO , conforme se verifica em alguns processos arquivados com pendências a partir da inspeção correcional, exemplificados na ata.	DESCUMPRIDA , conforme se verifica nos processos 1732-33.2016.5.12.0022 e 317-44.2018.5.12.0022

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0002279-10.2015.5.12.0022, ATSum 0001042-96.2019.5.12.0022, ATOrd 0001316-60.2019.5.12.0022, ATSum 0000616-50.2020.5.12.0022, ATSum 0000587-97.2020.5.12.0022, ATSum 0000168-77.2020.5.12.0022, ATSum 0000032-80.2020.5.12.0022, ATOrd 0000416-43.2020.5.12.0022, ATOrd 0000115-33.2019.5.12.0022, ATSum 0000733-41.2020.5.12.0022, ATSum 0001136-10.2020.5.12.0022, ATOrd 0000247-90.2019.5.12.0022, ATOrd 0005727-59.2013.5.12.0022, ATOrd 0000722-12.2020.5.12.0022, ATOrd 0000402-59.2020.5.12.0022, ATSum 0000531-64.2020.5.12.0022, ATSum 0000697-33.2019.5.12.0022, ATSum 0000664-43.2019.5.12.0022, ATSum 0000898-88.2020.5.12.0022 e ATSum 0000437-53.2019.5.12.0022

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado,

respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no primeiro dia útil imediatamente posterior ao vencimento. Durante a inspeção correcional, no dia 24-6-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 21-6-2021, a existência de 56 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de julho/20 (após última correição) a maio/21 foram prolatadas 137 sentenças líquidas, o equivalente a **48,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 18-5-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• 622 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);• 99 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 2ª Vara do Trabalho de Itajaí;• 41 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00)
----------------------------	---

	<p>vinculadas à jurisdição de Itajaí, com vara “a classificar”.</p> <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, exceto nos casos em que o valor é transferido para outro processo.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos cuja identificação não foi possível, por meio de PROAD ("Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado"), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>3) informe na coluna J (“observações”) das tabelas compartilhadas com a SECOR os números dos processos destinados dos valores, relativamente às seguintes linhas, em 5 (cinco) dias, devendo observar o mesmo padrão para informações futuras: - tabela antiga: linhas 13, 39/41, 76/77, 100/102, 110, 114, 120/121, 138, 152, 157/158, 175/177, 186, 211, 219, 229/230, 236, 241/242, 245, 254, 258/259, 261, 265/266, 283/285, 300/305; - tabela nova: linhas 23 e 27.</p>

15.2 Determinações específicas em processos: analisados de 25 a 27-5-2021.

Processo	ATOrd 0002279-10.2015.5.12.0022
Situação encontrada	Em que pese o processo aguardar a prorrogação de prazo concedido ao reclamante no item III do despacho id. 4bd1a46, verifica-se que já houve o cumprimento do item I, mas resta pendente a determinação do item II do referido despacho.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o cumprimento do item II do despacho do id. 4bd1a46, no prazo de cinco dias, uma vez que não depende do prazo concedido ao reclamante.

Processo	ATSum 0001042-96.2019.5.12.0022
Situação encontrada	Conforme se constata da certidão de id. b3cf976, a reclamada se mudou do endereço cadastrado no processo em 2016, sendo que todas as citações e intimações ao reclamado foram enviadas àquele endereço.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria utilize os convênios disponíveis para buscar o endereço correto da reclamada ou seus sócios.

Processo	ATOrd 0001316-60.2019.5.12.0022
Situação encontrada	Constata-se que a foi nomeado perito para cálculos simples, o que irá onerar o processo.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que o Juízo nomeie perito somente para cálculos complexos, a fim de evitar onerar ainda mais o processo.

Processo	ATOrd 0000402-59.2020.5.12.0022
Situação encontrada	Constata-se que a foi nomeado perito para cálculos simples, o que irá onerar o processo.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que o Juízo nomeie perito somente para cálculos complexos, a fim de evitar onerar ainda mais o processo.

Processo	ATSum 0000531-64.2020.5.12.0022
Situação encontrada	Observa-se que a determinação de retificação do polo passivo determinada na sentença de Id a2bf20f não foi cumprida.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a utilização do SIF e do SISCONDJ para liberação de valores, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por

consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento do processo 0000300-08.2018.5.12.0022, autuado até 31-12-2018;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Itajaí, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n.1/2021, disponibilizado no DEJT e no

portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Exmos. Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “A Unidade segue as diretrizes emanadas pelo TRT, não havendo sido editado nenhum ato normativo ou ordem de serviço local”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 21-6-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.522	2.163	20.071	174.661	R\$ 0,00	589

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 21-6-2021, foram encontrados 20 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se, no e-Gestão, que foram realizados 589 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 21-6-2021. A média da 12ª Região foi de 573 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 386 audiências de conciliação em conhecimento e 62 em execução, de 16-3-2020 a 21-6-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que houve auxílio;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “Os Oficiais de Justiça atuam cumprindo as diligências de forma remota.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.522 sentenças e 2.163 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.465 sentenças e 2.268 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos

para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art. 6º, § 1º**: O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato. Informou, ainda, que “em razão da Lei Geral de Proteção de Dados, no momento a providência está temporariamente suspensa, até que se defina uma forma de coleta e registro dos dados sem que fiquem acessíveis à totalidade dos usuários externos.”.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Willian Paulo Pereira, por meio de videoconferência no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que utiliza o SIF apenas para pagamentos únicos e não utiliza o SISCONDJ.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, destaquei o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Ubiratan Alberto Pereira, Titular, e Andrea Maria Limongi Pasold, Substituta. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST na média dos últimos levantamentos, mas acima da média histórica, estando na 16ª posição no Estado;

- manutenção da taxa de conciliação: 43,15% em 2020 e 41,61% em 2021 (jan-mai), estando abaixo da média do Estado, que é de 43,34% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 40%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mai) está com 55,71%, enquanto que a média do Estado está em 60,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 64,01%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mai) está com 83,30%, enquanto que a média do Estado está em 85,30%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 619 dias em 2020 e 446 dias em 2021 (jan-mai), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 667 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 31-5-2021 possui 481 processos, menos que a média da 12ª Região, que é de 577 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 991 processos em 31-5-2021, menor que a média do Estado, que é de 1.206;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores que a média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa, solicitou a utilização pela Unidade Judiciária do sistema do alvará eletrônico SISCONDJ, disponível para os depósitos do Banco do Brasil, diante da segurança proporcionada.

O Exmo. Corregedor também solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

Por fim, S. Exa. solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000073-80.2021.2.00.0512 em dois de julho de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação

constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria